

# Com 11 anos de atraso, Senado aprova as ZPEs

**FERNANDO EXMAN**  
BRASÍLIA

O Senado aprovou na noite de quarta-feira o projeto de lei que autoriza a criação e a operação de Zonas de Processamento de Exportações (ZPEs). Depois de 11 anos em discussão no Congresso, um acordo entre os líderes partidários e o governo foi fechado. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva deve vetar e regulamentar alguns artigos polêmicos do projeto, por meio de medida provisória. O regimento do Senado prevê até 15 dias úteis para que sejam efetuados os vetos. O prazo é considerado uma oportunidade para as partes interessadas alterarem as regras aprovadas. Nesse período, empresários contrários e favoráveis

---

**Se sancionado como está, o projeto permitirá a venda de até 20% do valor da produção da ZPE para o mercado doméstico**

---

às ZPEs vão travar uma guerra nos bastidores do Congresso e do Palácio do Planalto.

Dispostos a investir pelo menos US\$ 10 bilhões nas ZPEs, empresários ligados ao projeto estão satisfeitos com a proposta e vão tentar impedir que o texto seja alterado. Por outro lado, preocupados com a concorrência das ZPEs, segmentos da indústria nacional querem evitar a sanção do projeto. Em paralelo, diversos senadores começaram uma corrida para tentar criar zonas de processamento de exportação em seus Estados. Desde 1988, o Executivo já aprovou a criação de 17 ZPEs — quatro já com infra-estrutura. Só esperam a autorização da Receita Federal para iniciar as atividades.

Até agora, o governo não demonstrou disposição de romper o pacto feito com a oposição. O acordo até garantiu uma trégua entre o presidente Lula e o presidente do PSDB, senador Tasso

Jereissati (CE), relator do projeto na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado.

Segundo o texto aprovado pelo Congresso, as importações e exportações de empresas instaladas nas ZPEs não pagarão o Imposto de Importação, o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), a Cofins, o Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante e o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro e sobre Operações relativas a Valores Mobiliários. As empresas terão isenção total do Imposto de Renda (IR) por 10 anos se estiverem localizadas em ZPEs no Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Acre, Pará, Amazonas, Amapá, Roraima, Rondônia, parte do Mato Grosso e de Goiás.

A isenção do IR em outros locais será de cinco anos. Se sancionado como está, o projeto permitirá a venda de até 20% do valor da produção da ZPE para o mercado doméstico. Esse é justamente um dos pontos polêmicos que serão analisados nos próximos 15 dias úteis pelo governo. Parlamentares de São Paulo e Amazonas criticam a medida. Dizem que a indústria e a Zona Franca de Manaus serão prejudicadas.

O presidente da Associação Brasileira de Zonas de Processamento de Exportação (Abrazepe), Helson Braga, no entanto, rebate. Argumenta que Lei do Bem — fruto da MP do Bem — dá incentivos fiscais a empresas exportadoras e permite que 20% da produção dessas companhias seja vendida para consumidores internos.

Segundo Romero Jucá, o Executivo regulamentará quais os produtos fabricados nas ZPEs que poderão ser vendidos dentro do país e qual o volume da produção que terá permissão para ser internalizada.

O governo já sabe algumas alterações que fará por meio de voto e medidas provisórias.